

REQUERIMENTO Nº DE 2012  
(Do Sr. Pedro Uczai)

Solicita o desapensamento da PEC nº 100/2011 da PEC nº 487/2005 e da PEC nº 144/2007.

Senhor Presidente

O Deputado subscritor vem, perante Vossa Excelência, requerer, o desapensamento da Proposta de Emenda a Constituição (PEC) nº 100/2011 que altera o artigo 134 da Constituição Federal (CF), da PEC nº 487/2005 que altera os artigos 21, 22, 48, 62, 63, 68, 85, 134 e 135 da CF, e da PEC nº 144/2007 que altera os artigos 21, 22, 33, 48, 52, 61, 84, 85, 96, 102, 103, 105, 108 e 134 da CF.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda a Constituição nº 100/2011 é de extrema importância e relevância, uma vez que altera o artigo 134 da Constituição Federal, inserindo o parágrafo 3º, visando garantir autonomia funcional e administrativa, nos mesmos termos que o parágrafo 2º já dá a garantia para as Defensorias Públicas dos Estados, e dentro dos limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e obedecendo aos mesmos limites estabelecidos no artigo 99 da Carta Magna.

A PEC nº 100 foi protocolada em 25 de outubro de 2011, tendo 180 assinaturas confirmadas.

No dia 16 de novembro de 2011, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados encaminhou pelo apensamento da PEC nº 100/2011 a PEC nº 98/2011.

Logo após, em 14 de dezembro, Comissão de Constituição e Justiça aprovou o parecer do Deputado Lourival Mendes, pela admissibilidade de ambas as Propostas de Emenda a Constituição.

O caminho regimental seria instalar a Comissão Especial para analisar as duas proposições legislativas análogas. Entretanto, em 27 de fevereiro de 2012, ambas foram apensadas a outras duas Propostas de Emendas a Constituição, a PEC nº 487/2005 e a PEC nº 144/2007 que já tramitavam apensadas entre si.

Em nosso modesto entender, esse segundo apensamento deve ser revisto, pois a PC nº 487/2005 e a PEC nº 144/2007 tratam de vários artigos da Constituição Federal (9 artigos a primeira e 14 artigos a segunda), não se delimitan-

do ao tema tratada na PEC nº 100/2011 que se restringe a um único artigo da Carta Magna e a um único tema.

Pelas razões aqui expostas, solicito à aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões, em      de março de 2012.

Deputado Pedro Uczai